

14

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**

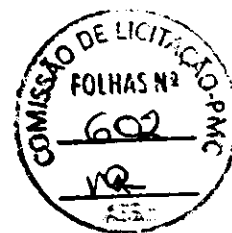
Certidão n.º: BA/2022/00005447
Nome: MURILO LIMA OLIVEIRA CPF: 044.147.945-40
CRCAIF n.º BA-042068/O Categoria: CONTADOR
Validade: 29.07.2022
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: LIVRO DIÁRIO
Nº 3 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 044.147.945-40 Controle : 7796.6737.9365.9992

Empresa: ASCN CONSTRUTORA EIRELI
C.N.P.J.: 33.957.361/0001-80
Insc. Junta Comercial: 29600403461 Data: 18/06/2019
Período: 01/01/2021 – 31/12/2021

Número livro: 0003



Demonstrações Financeiras
ASCN Construtora Eireli.
31 de dezembro de 2021


ASCN Construtora Eireli.

Demonstrações Financeiras
31 de dezembro de 2021



Índice

Balanço Patrimonial.....	1
Demonstração do Resultado.....	2
Demonstração do Resultado Abrangente.....	3
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....	4
Demonstração do Fluxo de Caixa.....	5
Notas Explicativas às Demonstrações financeiras.....	6
Coefficientes de Análises.....	12
Carta de Responsabilidade da Administração.....	13


50

Empresa: ASCN CONSTRUTORA EIRELI
 C.N.P.J.: 33.957.361/0001-80
 Insc. Junta Comercial: 29600403461 Data: 18/06/2019
 Período: 01/01/2021 – 31/12/2021

Folha: 0001
 Número livro: 0003



Balanco Patrimonial
31 de dezembro de 2021
 (Em Reais)

	Nota Explicativa	2021 31/12/2021	2020 31/12/2020
Ativo			
Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	Nota 3	900.768,12	1.009.774,23
Contas a Receber de Clientes	Nota 4	1.172.163,50	527.150,41
Outros Créditos	Nota 5	216.727,12	150.875,94
Total do ativo circulante		2.289.658,74	1.687.800,58
Não Circulante			
Imobilizado			
	Nota 6	41.369,78	16.780,10
Total do ativo não circulante		41.369,78	16.780,10
Total		2.331.028,52	1.704.580,68
Passivo			
Circulante			
Fornecedores		195.436,05	828,00
Obrigações Trabalhistas e Previdenciária		507,86	2.175,51
Obrigações Tributárias		184.106,89	126.555,18
Outras Obrigações		875,49	875,49
Total do passivo circulante		716.764,75	130.434,18
Não Circulante			
Obrigações Tributárias		132.513,31	97.004,25
Total do passivo não circulante		132.513,31	97.004,25
Patrimônio Líquido			
Capital Social		952.000,00	952.000,00
Lucro ou Prejuízos Acumulados	Nota 7.3	98.802,44	525.142,25
Aumento Futuro de Capital	Nota 7.4	430.948,02	0,00
Total do patrimônio líquido		1.481.750,46	1.477.142,25
Total		2.331.028,52	1.704.580,68

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Riachão do Jacuípe/BA, 31 de dezembro de 2021

ANTONIO SOARES CORDEIRO
 NETO:03876882508
 8

Assinado de forma digital por ANTONIO SOARES CORDEIRO
 NETO:03876882508
 Dados: 2022.04.30 18:57:06 -03'00'

ANTONIO SOARES CORDEIRO NETO
 TITULAR PESSOA FÍSICA
 CPF: 038.768.825-08

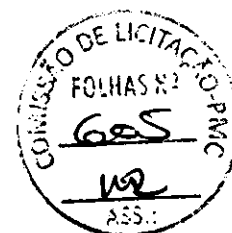
MURILO LIMA OLIVEIRA:044
 14794560

Assinado de forma digital por MURILO LIMA OLIVEIRA:04414794560
 Dados: 2022.04.30 18:55:22 -03'00'

MURILO LIMA OLIVEIRA
 Reg. no CRC – BA sob o n° 042058
 CPF: 044.147.945-60

Empresa: ASCN CONSTRUTORA EIRELI
 C.N.P.J.: 33.957.361/0001-80
 Insc. Junta Comercial: 29600403461 Data: 18/06/2019
 Período: 01/01/2021 – 31/12/2021

Folha: 0002
 Número livro: 0003



Demonstração do Resultado
31 de dezembro de 2021
 (Em Reais)

	Nota Explicativa	2021 31/12/2021	2020 31/12/2020
Receita operacional líquida		2.978.998,50	3.890.966,51
Custo dos serviços prestados		(2.669.631,19)	(2.949.808,17)
Lucro (prejuízo) bruto		309.367,31	941.158,34
Receitas (despesas) operacionais		(105.843,72)	(95.866,58)
Despesas gerais e administrativas		(103.066,16)	(94.224,01)
Despesas tributárias		(2.777,19)	(1.642,57)
Outras despesas		(0,37)	0,00
Resultado antes das receitas e despesas financeiras		203.523,59	845.291,76
Receitas (despesas) financeiras líquidas		(53.957,57)	(26.234,58)
Receitas financeiras		482,89	23,86
Despesas financeiras		(54.440,46)	(26.258,44)
Lucro (prejuízo) operacional antes do IR e da CSLL		149.566,02	819.057,18
Imposto de renda e contribuição social		(103.638,98)	(91.913,98)
Imposto de renda	Nota 8	(61.260,81)	(55.477,77)
Contribuição social	Nota 8	(42.378,17)	(36.436,21)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício		45.927,04	727.143,20

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Riachão do Jacuípe/BA, 31 de dezembro de 2021

ANTONIO SOARES
 CORDEIRO
 NETO:03876882508

Assinado de forma
 digital por ANTONIO
 SOARES CORDEIRO
 NETO:03876882508
 Dados: 2022.04.30
 18:57:18 -03'00'

ANTONIO SOARES CORDEIRO NETO
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 038.768.825-08

MURILO LIMA
 OLIVEIRA:044
 14794560

Assinado de forma
 digital por MURILO LIMA
 OLIVEIRA:04414794560
 Dados: 2022.04.30
 18:55:37 -03'00'

MURILO LIMA OLIVEIRA
Reg. no CRC – BA sob o n° 042058
CPF: 044.147.945-60

Empresa: ASCN CONSTRUTORA EIRELI
C.N.P.J.: 33.957.361/0001-80
Insc. Junta Comercial: 29600403461 Data: 18/06/2019
Período: 01/01/2021 – 31/12/2021

Folha: 0003
Número livro: 0003



Demonstração do Resultado Abrangente
31 de dezembro de 2021
(Em Reais)

	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
Lucro líquido do exercício	45.927,04	727.143,20
Diferença de câmbio na conversão de operações no exterior	0,00	0,00
Ativos financeiros disponíveis para venda	0,00	0,00
"Hedges" de fluxo de caixa	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
Resultado abrangente total do exercício	45.927,04	727.143,20

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Riachão do Jacuípe/BA, 31 de dezembro de 2021

ANTONIO SOARES CORDEIRO
NETO:03876882508
08

Assinado de forma digital por ANTONIO SOARES CORDEIRO NETO:03876882508
Dados: 2022.04.30 18:57:34 -03'00'

ANTONIO SOARES CORDEIRO NETO
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 038.768.825-08

MURILO LIMA OLIVEIRA:04414794560
14794560

Assinado de forma digital por MURILO LIMA OLIVEIRA:04414794560
Dados: 2022.04.30 18:55:49 -03'00'

MURILO LIMA OLIVEIRA
Reg. no CRC – BA sob o n° 042058
CPF: 044.147.945-60

Empresa: ASCN CONSTRUTORA EIRELI
 C.N.P.J.: 33.957.361/0001-80
 Insc. Junta Comercial: 29600403461 Data: 18/06/2019
 Período: 01/01/2021 – 31/12/2021

Folha: 0004
 Número livro: 0003



Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
31 de dezembro de 2021
 (Em Reais)

	Nota Explicativa	Capital Social	Futuro Aumento de Capital	Lucros (prejuízos) Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020		952.000,00		525.142,25	1.477.142,25
Lucro (prejuízo) líquido do período		0,00	0,00	45.927,04	45.927,04
Dividendos	Nota 7.1	0,00	0,00	(472.266,35)	(472.266,35)
Adiantamento para Futuro	Nota 7.4	0,00	430.948,02	0,00	430.948,02
Aumento de Capital					
Saldos em 31 de dezembro de 2021		952.000,00	430.948,02	98.802,44	1.481.750,46

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Riachão do Jacuípe/BA, 31 de dezembro de 2021

ANTONIO SOARES CORDEIRO
 NETO:03876882508
 Assinado de forma digital por ANTONIO SOARES CORDEIRO
 NETO:03876882508
 Dados: 2022.04.30 18:57:46 -03'00'

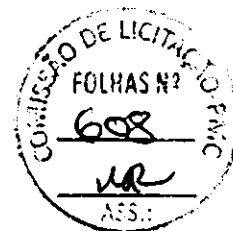
ANTONIO SOARES CORDEIRO NETO
 TITULAR PESSOA FÍSICA
 CPF: 038.768.825-08

MURILO LIMA OLIVEIRA:04414794560
 14794560
 Assinado de forma digital por MURILO LIMA OLIVEIRA:04414794560
 Dados: 2022.04.30 18:56:01 -03'00'

MURILO LIMA OLIVEIRA
 Reg. no CRC – BA sob o n° 042058
 CPF: 044.147.945-60

Empresa: ASCN CONSTRUTORA EIRELI
 C.N.P.J.: 33.957.361/0001-80
 Insc. Junta Comercial: 29600403461 Data: 18/06/2019
 Período: 01/01/2021 – 31/12/2021

Folha: 0005
 Número livro: 0003



Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo método direto
31 de dezembro de 2021
 (Em Reais)

	Nota Explicativa	2021 31/12/2021	2020 31/12/2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Valores recebidos de clientes		2.373.909,57	3.350.637,92
Valores pagos a fornecedores		(283.880,61)	(2.726.378,00)
Valores pagos a empregados		(10.110,19)	(236.456,42)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES		2.079.918,77	387.803,50
Impostos pagos		(133.450,64)	(31.290,44)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS		1.946.468,13	356.513,06
Outros recebimentos (pagamentos) líquidos		(2.322.139,07)	(73.689,41)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTES DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		(375.670,94)	282.823,65
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Compras de imobilizado		(23.159,20)	(3.031,10)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		(23.159,20)	(3.031,10)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
Pagamentos de lucros e dividendos	Nota 7.2	(472.266,85)	(204.869,66)
Empréstimos tomados		373.527,27	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures		(42.384,41)	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Nota 7.4	430.948,02	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		289.824,03	(204.869,66)
Aumento (Redução) nas Disponibilidades		(109.006,11)	74.922,89
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO		1.009.774,23	934.851,34
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO		900.768,12	1.009.774,23

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Riachão do Jacuípe/BA, 31 de dezembro de 2021

ANTONIO SOARES CORDEIRO
 NETO:03876882508
 Assinado de forma digital por ANTONIO SOARES CORDEIRO NETO:03876882508
 Dados: 2022.04.30 18:58:03 -03'00'

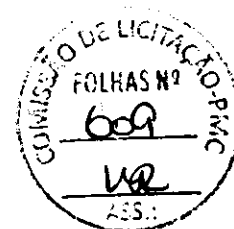
ANTONIO SOARES CORDEIRO NETO
 TITULAR PESSOA FÍSICA
 CPF: 038.768.825-08

MURILO LIMA OLIVEIRA:04414794560
 Assinado de forma digital por MURILO LIMA OLIVEIRA:04414794560
 Dados: 2022.04.30 18:56:13 -03'00'

MURILO LIMA OLIVEIRA
 Reg. no CRC - BA sob o nº 042058
 CPF: 044.147.945-60

Empresa: ASCN CONSTRUTORA EIRELI
C.N.P.J.: 33.957.361/0001-80
Insc. Junta Comercial: 29600403461 Data: 18/06/2019
Período: 01/01/2021 – 31/12/2021

Folha: 0006
Número livro: 0003



Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
31 de dezembro de 2021
(valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto Operacional

A ASCN Construtora Eireli ("ASCN Construtora") foi constituída em 2019 e está engajada na atividade de construção de imóveis de terceiros e na prestação de serviços de engenharia pertinentes às atribuições dos responsáveis técnicos. Dentre os serviços de construção, podem-se mencionar: construção, demolição e/ou reforma de casas, apartamentos, centros comerciais, plantas industriais, hospitais, unidades de pronto atendimento, creches, escolas, portos, estradas, pontes, viadutos, barragens, entre outros ativos simples e complexos.

Empresa é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída em conformidade com o disposto no art. 44, inciso VI, combinado com o art. 980-A da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, com sede na Rua Pedro Paulo, nº 133, Sala, Centro, CEP 44.640-000, na cidade de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.957.361/0001-80.

2. Principais Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância aos Princípios de Contabilidade geralmente aceitos, e em conformidade com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de que trata a Resolução CFC nº 1.418/2012, sendo aplicada as seguintes práticas contábeis:

2.1. Classificação do Ativo Circulante e do Passivo Circulante

Os ativos e passivos são classificados como circulante quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 (doze) meses, caso contrário, são classificados como não circulantes.

Um ativo é reconhecido no balanço quando é provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da empresa e quando seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

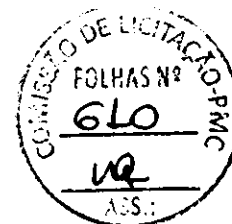
Um passivo é reconhecido no balanço quando a empresa tem uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. Alguns passivos envolvem incertezas quanto ao prazo e valor, sendo estimados na medida em que são incorridos e registrados por meio de provisão. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

2.2. Reconhecimentos das Receitas, Custos e Despesas

As receitas, os custos e as despesas do período foram reconhecidos contabilmente de acordo com o regime de competência, sendo que, para fins de reconhecimento da receita também foram observados a proporção em que os serviços foram prestados.

O modelo de negócio da empresa é predominantemente baseado em contratos de construção de imóveis de terceiros, sendo os terceiros órgãos públicos federais e municipais.

Three handwritten signatures or initials are present at the bottom right of the page. The first is a stylized signature, the second is a circular mark, and the third is a signature with the number '56' written below it.



2.2. Reconhecimentos das Receitas, Custos e Despesas

a) Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência e em observância ao CPC 47 – “Receitas de Contratos de Clientes”. As receitas de vendas de serviços estão sendo apresentadas brutas, ou seja, incluem os impostos e descontos incidentes sobre elas.

De acordo com o CPC 47, o reconhecimento de receita de contratos com clientes passou a ter uma nova disciplina normativa, baseada na transferência do controle do bem ou serviço prometido, podendo ser em um momento específico do tempo (*at a point in time*) ou ao longo do tempo (*over time*), conforme a satisfação ou não das denominadas “obrigações de performance contratuais”. A empresa reconhece a receita com construção de imóveis de terceiros com base no estágio de conclusão do serviço. O estágio de conclusão é avaliado por referências às avaliações de percentual de trabalhos realizados, mediante emissão de boletim de medição.

b) Apropriação das Receitas e Despesas

As receitas e despesas são apropriadas ao resultado de acordo com o regime de competência, sendo que, as receitas e custos de serviços de construção são apropriadas ao resultado à medida que a construção avança, em observância ao método denominado de “POC”, “percentual de execução ou percentual de conclusão” de cada empreendimento.

2.3 Reconhecimento das Receitas – Política Fiscal

No ano-calendário de 2021 foi adotado o regime de caixa como critério de reconhecimento das receitas para fins tributários. Nesse sentido, para fins de apuração do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e da Contribuição para o PIS/Pasep, foram considerados somente os valores das parcelas recebidas e relacionadas as notas fiscais emitida pela empresa ASCN Construtora Eireli.

✓ A utilização do regime de caixa no reconhecimento de receita, para fins exclusivamente tributários, torna-se uma ferramenta de grandes impactos na gestão do fluxo de caixa da empresa, uma vez que, somente ocorrerá o desembolso por parte da empresa, para fins de pagamento dos tributos incidentes sobre as receitas auferidas, na medida dos recebimentos. No entanto, em observância as políticas contábeis, os reconhecimentos das receitas, custos e despesas ocorrerá independente da data dos recebimentos ou pagamentos.

2.4. Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Empresa é o Real, mesma moeda de apresentação e preparação das demonstrações financeiras.

2.5. Perdas Estimadas com Crédito de Liquidação Duvidosa

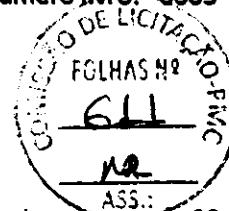
Em observância aos critérios da materialidade, não foram feitas estimativas de perda de recebíveis no período.

2.6. Níveis do Plano de Contas

O Plano de contas utilizado pela da empresa contém 4 (quatro) níveis.

Empresa: ASCN CONSTRUTORA EIRELI
C.N.P.J.: 33.957.361/0001-80
Insc. Junta Comercial: 29600403461 Data: 18/06/2019
Período: 01/01/2021 – 31/12/2021

Folha: 0008
Número Livro: 0003



2.7. Caixa e Equivalentes de Caixa

Estão representados por caixa, saldos positivos em conta movimento e aplicações financeiras resgatáveis no prazo de 90 (noventa) dias das datas do balanço e com riscos insignificantes de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras são demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos apurados até a data do balanço, não excedendo o valor da realização (Nota 3).

2.8. Demonstração do Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) está apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 – Demonstração do Fluxo de Caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

2.9. Imobilizado

a) Reconhecimento e Mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada.

Um item do imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixado ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor residual do ativo) são reconhecidos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

b) Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens.

Para fins de determinação da vida útil dos bens componentes do ativo imobilizado, bem como da taxa de depreciação destes, a Empresa utilizou as taxas fixadas pela Receita Federal do Brasil (RFB) em observância ao Anexo III da Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017, conforme detalhado na Nota 6.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados, caso seja apropriado.

3. Caixa e Equivalentes de Caixa

	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
Caixa	785.960,52	803.508,95
Bancos – contas movimentados	99.707,60	196.378,56
Aplicações financeiras – CDB	15.100,00	9.886,72
Total	900.768,12	1.009.774,23

As aplicações financeiras possuem cláusulas de liquidez imediata sem qualquer penalização no resgate antecipado e estão sujeitas a risco insignificante de mudança de valor.



4. Clientes partes não relacionadas

	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
Ativo Circulante		
Contas a Receber de Clientes		
Município de Itaetê	72.922,34	72.922,34
Município de Itapicuru	270.439,81	268.391,01
Município de Monte Santo	0,00	165.837,05
Município de Rio Real	190.955,76	20.000,01
Município de Santa Luz	242.965,12	0,00
Município de Capim Grosso	139.992,61	0,00
Município de Olindina	8.178,21	0,00
Município de Andorinha	143.883,86	0,00
Secretaria de Educação e Cultura de Ipecaetá	102.825,79	0,00
Total clientes	1.172.163,50	527.150,41

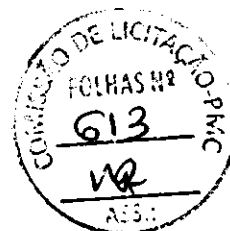
5. Outros créditos

	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
Ativo Circulante		
Outros Créditos		
Adiantamentos a fornecedores		
LCI Contabilidade Ltda	800,00	0,00
Fornecedores Diversos	4.060,00	0,00
Tributos a compensar		
IRRF retido na fonte	7.913,96	7.100,61
INSS retido na fonte	203.953,16	143.775,33
Total outros créditos	216.727,12	150.875,94

Os adiantamentos a fornecedores realizados em 2021 serão apropriados ao resultado em 2022, de acordo com o regime de competência.

Os valores relacionados a tributos a compensar são decorrentes dos serviços prestados pela empresa.

Com relação ao IRRF retido na fonte, o valor não foi deduzido do imposto de renda da pessoa jurídica (IRPJ) apurado no 3º (terceiro) trimestre-calendário de 2020 pois só foi possível identificar somente após o fechamento do período. Nesse sentido, o valor ainda se encontra em análise quanto a adoção dos procedimentos necessários para fins de sua utilização.



6. Imobilizado - Conciliação do valor contábil

Descrição	Anos	31/12/2020	Aquisição	Baixa	Transferência	31/12/2021
Custo						
Adiantamentos de consórcios		3.031,10	23.159,20	0,00	0,00	26.190,30
Móveis e Utensílios		2.330,00	3.534,99	0,00	0,00	5.864,00
Máquinas e Equipamentos		11.240,00	0,00	0,00	0,00	11.240,00
Computadores e Periféricos		2.099,00	0,00	0,00	0,00	2.099,00
Total		18.700,10	26.694,19	0,00	0,00	45.394,29
Depreciação						
Móveis e Utensílios		(251,83)	0,00	0,00	0,00	(812,66)
Máquinas e Equipamentos		(1.214,56)	0,00	0,00	0,00	(2.338,48)
Computadores e Periféricos		(453,61)	0,00	0,00	0,00	(873,37)
Total		(1.920,00)	0,00	0,00	0,00	(4.024,51)
Total Líquido		16.780,10	0,00	0,00	0,00	41.369,78

A depreciação é calculada de forma linear, considerando as vidas úteis e as taxas de depreciação fixadas pela Receita Federal do Brasil (RFB), em observância ao Anexo III da Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017.

Os valores registrados no grupo do imobilizado, subgrupo "adiantamentos de consórcios", são correspondentes aos recursos aplicados para obtenção de bens destinados ao ativo imobilizado da empresa mediante consórcio. Nesse sentido, quando a empresa adquirir o bem objeto do consórcio, será realizada a transferência dos valores registrados na conta transitória para as contas patrimoniais do respectivo imobilizado adquirido.

7. Patrimônio Líquido

7.1 Destinação do lucro líquido do período

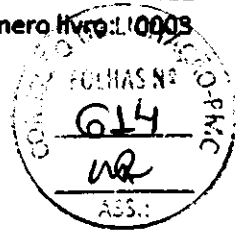
Parte do lucro líquido apurado no período findo em 31 de dezembro de 2021 foi destinado a distribuição de lucros ao sócio, conforme demonstrado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), e a outra parcela foi mantida na conta de Lucro Acumulados.

7.2 Dividendos pagos

Conforme consta no contrato social da empresa, os lucros serão destinados ao titular, de acordo com sua respectiva participação. Desta forma, o lucro destinado ao pagamento de lucros/dividendos do período de 2021 foi totalmente pago ao sócio, conforme demonstrado na Demonstração dos Fluxo de Caixa (DFC).

Empresa: ASCN CONSTRUTORA EIRELI
C.N.P.J.: 33.957.361/0001-80
Insc. Junta Comercial: 29600403461 Data: 18/06/2019
Período: 01/01/2021 – 31/12/2021

Folha: 0011
Número Livro: 110005



7.3 Lucros Acumulados

Por não existir a obrigatoriedade da destinação do lucro apurado, é admissível a manutenção de saldo positivo na conta Lucro Acumulados. Além disso, o Comunicado Técnico do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), datado de 4 de março de 2009, através da Resolução CFC 1.159/09, afirma o seguinte: com a nova redação dada pela Lei nº 11.638/07 ao art. 178 (alínea d) da Lei nº 6.404/76, não há mais a previsão da conta "lucros ou prejuízos acumulados" como conta componente do patrimônio líquido, tendo em vista que o referido artigo previu apenas, como uma das contas componentes do patrimônio líquido, a conta de "prejuízos acumulados".

Dessa forma, o saldo positivo da conta Lucros Acumulados diz respeito aos valores que, após compensações de prejuízos e da distribuição de parte do lucro ao sócio, ainda não sofreram destinação.

7.4 Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

Em 2021, o sócio Antonio Soares Cordeiro Neto efetuou alguns aportes financeiros a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital na empresa ASCN Construtora Eireli. Os adiantamentos serão totalmente incorporados ao capital social no exercício de 2022.

8. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social foram calculados mediante as seguintes premissas:

- (a) receita de construção por empreitada com emprego de todos os materiais indispensáveis à sua execução, sendo tais materiais incorporados à obra, foram utilizados os seguintes percentuais de presunção para cálculo do IRPJ e da CSLL: 8,00% (oito por cento) e 12,00% (doze por cento), respectivamente; e
- (b) receita de locação das máquinas/equipamentos, foram utilizados os seguintes percentuais de presunção para cálculo do IRPJ e da CSLL: 32,00% (trinta e dois por cento), respectivamente.

Riachão do Jacuípe/BA, 31 de dezembro de 2021

ANTONIO SOARES CORDEIRO
NETO:0387688250
8

Assinado de forma digital por ANTONIO SOARES CORDEIRO
NETO:03876882508
Dados: 2022.04.30 18:58:25 -03'00'

ANTONIO SOARES CORDEIRO NETO
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 038.768.825-08

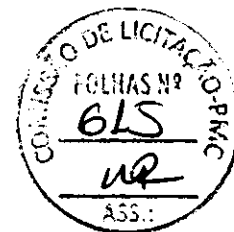
MURILO LIMA OLIVEIRA:044
14794560

Assinado de forma digital por MURILO LIMA OLIVEIRA:04414794560
Dados: 2022.04.30 18:56:32 -03'00'

MURILO LIMA OLIVEIRA
Reg. no CRC – BA sob o nº 042058
CPF: 044.147.945-60

Empresa: ASCN CONSTRUTORA EIRELI
 C.N.P.J.: 33.957.361/0001-80
 Insc. Junta Comercial: 29600403461 Data: 18/06/2019
 Período: 01/01/2021 – 31/12/2021

Folha: 0012
 Número livro: 0003



Coefficientes de Análises
31 de dezembro de 2021
(Em Reais)

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.289.658,74 + 0	2,70
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	716.764,75 + 132.513,31	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.289.658,74	3,19
	Passivo Circulante	716.764,75	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.289.658,74 - 0,00	3,19
	Passivo Circulante	716.764,75	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	900.768,12	1,26
	Passivo Circulante	716.764,75	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante – Passivo Circulante	2.289.658,74 - 716.764,75	1,06
	Patrimônio Líquido	1.481.750,46	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.331.028,52	2,74
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	716.764,75 + 132.513,31	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	716.764,75 + 132.513,31	0,36
	Ativo Total	2.331.028,52	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	716.764,75	0,48
	Patrimônio Líquido + Resultado Exercício Futuro	1.481.750,46 + 0,00	
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido	1.481.750,46	1,74
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	716.764,75 + 132.513,31	

Riachão do Jacuípe/BA, 31 de dezembro de 2021

ANTONIO SOARES CORDEIRO
 NETO:0387688250
 8

Assinado de forma digital por ANTONIO SOARES CORDEIRO
 NETO:03876882508
 Dados: 2022.04.30 18:58:42 -03'00'

ANTONIO SOARES CORDEIRO NETO
 TITULAR PESSOA FÍSICA
 CPF: 038.768.825-08

MURILO LIMA OLIVEIRA:04414794560
 14794560

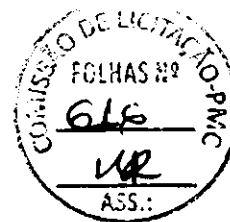
Assinado de forma digital por MURILO LIMA OLIVEIRA:04414794560
 Dados: 2022.04.30 18:56:46 -03'00'

MURILO LIMA OLIVEIRA
 Reg. no CRC – BA sob o nº 042058
 CPF: 044.147.945-60

Empresa: ASCN CONSTRUTORA EIRELI
C.N.P.J.: 33.957.361/0001-80
Insc. Junta Comercial: 29600403461 Data: 18/06/2019
Período: 01/01/2020 – 31/12/2020 ✓

Folha: 0013
Número livro: 0003

Carta de Responsabilidade da Administração
31 de dezembro de 2021



A
MURILO LIMA OLIVEIRA
CRC n° 042058/O-2

Prezado Senhor,

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa **ASCN CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ **33.957.361/0001-80**, que as informações relativas ao período base 31/12/2021, fornecidas a Vossa Senhoria para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2020;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado **CONTA AZUL**, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

ANTONIO SOARES CORDEIRO
NETO:0387688250
8

Assinado de forma digital por ANTONIO SOARES CORDEIRO
NETO:03876882508
Dados: 2022.04.30 18:58:58 -03'00'

ANTONIO SOARES CORDEIRO NETO
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 038.768.825-08



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**



O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MURILO LIMA OLIVEIRA
REGISTRO.....	: BA-042058/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.147.945-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.


Emissão: BAHIA, 24/02/2023 as 13:18:13.

Válido até: 25/05/2023.

Código de Controle: 824461.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA BAHIA**

Categoria CONTADOR	Nº Registro BA042058	
Nome MURILLO LIMA OLIVEIRA		
Nascimento 25/07/1982	Nacionalidade BRASILEIRA	

Murilo Lima Oliveira
Assinatura do Profissional




Filiação
ANTONIEL SANTOS OLIVEIRA
JUCILENE LIMA OLIVEIRA

Diplomação 09/02/2017	CPF 044.147.945-60	Documento de Identificação 2017111414 SSP-BA
---------------------------------	------------------------------	--

Título
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS


Instituição de Ensino
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

 **Data de Registro**
30/02/2017

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: 282952

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA BAHIA**

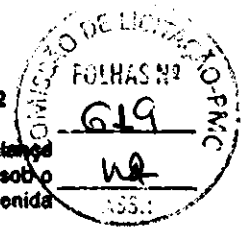


Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://cra.ba.org.br/validacao/profissional/cpf/04414794560/codigo/282952>

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em sexta-feira, 6 de dezembro de 2019, às 20:18.

ASCN

SERVIÇOS E ENGENHARIA



DEMONSTRATIVO DOS CÁLCULOS DOS ÍNDICES ECONÔMICOS FINANCEIROS DO LIVRO DIÁRIO Nº 2

Declaramos expressamente que os índices econômicos financeiros abaixo apresentados foram extraídos do Balanço Patrimonial do último exercício social já exigível da Empresa ASCN CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: sob o nº 33.957.361/0001-80, inscrição municipal sob o nº 00371600160, estabelecida comercialmente na Avenida Conselheiro Elieir Martins, nº 131, casa térreo, centro, Riachão do Jacuípe-Bahia, Cep:44.640-000.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{2.289.658,74 + 0}{716.764,75 + 132.513,31}$	2,70
Índice de Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{2.289.658,74}{716.764,75}$	3,19
Índice de Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{2.289.658,74 - 0,00}{716.764,75}$	3,19
Índice de Liquidez Imediata	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{900.768,12}{716.764,75}$	1,26
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{2.289.658,74 - 716.764,75}{1.481.750,46}$	1,06
Índice de Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{2.331.028,52}{716.764,75 + 132.513,31}$	2,74
Índice de Endividamento Geral	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo Total}}$	$\frac{716.764,75 + 132.513,31}{2.331.028,52}$	0,36
Índice de Endividamento Corrente	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado Exercício Futuro}}$	$\frac{716.764,75}{1.481.750,46 + 0,00}$	0,48
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{1.481.750,46}{716.764,75 + 132.513,31}$	1,74

CARTÓRIO HAMILTON

Riachão do Jacuípe/BA, 31 de dezembro de 2021

ANTONIO SOARES COREDEIRO NETO
 TITULAR PESSOA FÍSICA
 CPF: 038.788.825-08

MURILO LIMA OLIVEIRA
 CONTADOR-CRC-BA Nº 042068
 CPF:044.147.925-60

CARTÓRIO HAMILTON

Avenida Conselheiro Elieir Martins, nº 131 Casa Térreo Centro – Riachão do Jacuípe-BA – Cep: 44.640-000
 Tel.: (75) 98127-1488 / (75) 99189-5303 – E-mail: ascn.engenharia@gmail.com

VERIFICAR O CÓDIGO QR CODE EM SALVO E SEMPRE AUTENTICAR O DOCUMENTO ORIGINALIZADO EM RIACHÃO DO JACUIPE BA

CARTÓRIO HAMILTON

VERIFICAR O CÓDIGO QR CODE EM SALVO E SEMPRE AUTENTICAR O DOCUMENTO ORIGINALIZADO EM RIACHÃO DO JACUIPE BA

MA FLEUMET (HAMBURG) oferece por assinatura o 2º livro de: Livro de Cartório, seu livro de Cartório - AUTENTICAMENTE AUTORIZADO

Telefone: (75) 98127-1488

Endereço: Avenida Conselheiro Elieir Martins, nº 131 Casa Térreo Centro - Riachão do Jacuípe - BA - CEP: 44.640-000

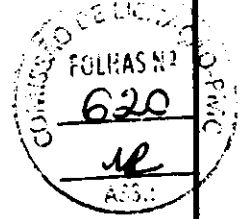
CNPJ: 16.047.825/0001-08

www.cartoriohamilton.com.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 01/05/2022 16:30:08 que o documento de hash (SHA-256) 02a81c85734c4416a5b85474567c24e2a1848c5310ddc3a1fd30a837ac959e3 foi validado em 01/06/2022 18:25:00 através da transação blockchain 0xb5a6713a87ea1c837a9a56b461279cbb33383208c8500c4bf175b0a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61806)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Declaração e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 02a81c88734c4416a5b6f5474587c24a2a1848c5310ddc3a1fd30a837ac959e3 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 61806 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "DECLARAÇÃO INDICE", cujo assunto é descrito como "DECLARAÇÃO INDICE", faz prova de que em 01/05/2022 18:24:50, o responsável Ascen Construtora Ltda (33.957.361/0001-80) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ascen Construtora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 01/05/2022 18:28:02 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

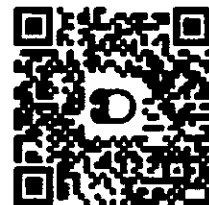
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0xb5da6713efb7ea1c83f37a9af55b4612f79cbba33393206c8500fc4bf175b0e8. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

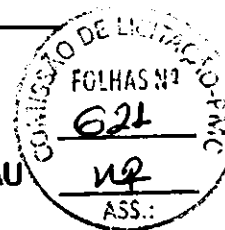




PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU



CERTIDÃO Nº: 00114229

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 24/03/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: ASCN CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 33.957.361/0001-80

Endereço: AVENIDA CONSELHEIRO ELEIL MARTINS, CASA TERREO

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 24 de março de 2023 ✓

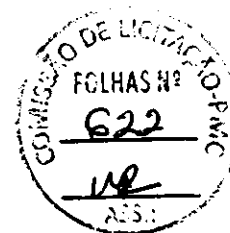


PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00315938



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 24/03/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Nome: ANTONIO SOARES CORDEIRO NETO
Naturalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: Solteiro
CPF: 038.768.825-08
RG: 1399827014
Orgão Expedidor: SSPBA
Filiação 1: MIRACI LIMA DA RESSUREIÇÃO
Filiação 2: EDILSON FILHO CORDEIRO
Endereço: PRAÇA LANULFO ALVES

Em caso de inconformidade entrar em contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei n° 11.971, de 06/07/2009 e com o §1° do art. 8° da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

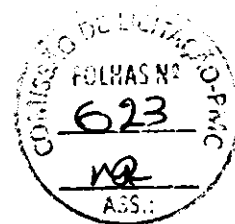
Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

ASCN

SERVIÇOS E ENGENHARIA

DADOS DA EMPRESA



RAZÃO SOCIAL: ASCN CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF: 33.957.361/0001-80
INSC. MUN.: 00371600160
ENDEREÇO: AVENIDA CONSELHEIRO ELIEL MARTINS, Nº131, CASA TÉRREO, CENTRO.
RIACHÃO DO JACUIPE-BA
CEP: 44.460-000
CONTATO: (75) 99189-5303 / (75) 98127-1488
E-MAIL: LICITACAO.ASCN@GMAIL.COM

HABILITAÇÃO TÉCNICA

ASCN CONSTRUTORA LTDA
CNPJ. 33 957.361/0001- 80
ANTONIO SOARES CORDEIRO NETO
PROPRIETÁRIO / ENG. CIVIL CREA-BA nº 051888554-2
CPF: 038.768.825-08
RG: 13998270-14 SSP/BA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

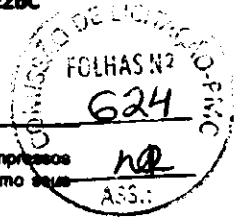
Nº 170351/2023

Emissão: 09/02/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: acZbC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: ASCN CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 33.957.361/0001-80

Registro: 0010163743

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.500.000,00

Data do Capital: 19/04/2022

Faixa: 5

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÃO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS DE ORIGEM HOSPITALAR; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL; ALUGUEL DE PALCOS E COBERTURAS, EXCETO ANDAIMES. OBJETO SOCIAL SOMENTE NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA AMBIENTAL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA CONSELHEIRO ELIEL MARTINS, 131, CASA TÉRREO, CENTRO, RIACHÃO DO JACUIPE, BA, 44640000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 10/10/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000101641300BA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANTONIO SOARES CORDEIRO NETO

Registro: 0518885542

CPF: 038.***.***-08

Data Início: 21/02/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da Lei 5194/66 com restrições das atividades a, b, c, d, e, f, h referentes a aeroportos, barragens e portos

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: LEI FEDERAL 7.410/85, DO DECRETO FEDERAL 92.530/86 E DO ARGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: GRAZIELA DE OLIVEIRA GAZAR BARBALHO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

0100-10100-010

Nº 170351/2023

Emissão: 09/02/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: acZbC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Registro: 0518900967

CPF: 016.***.***-71

Data Inicio: 10/10/2019

Data Fim: Indefinido

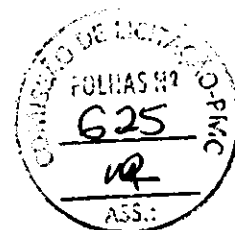
Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL ✓

Atribuição: Artigo 2º da Resolução 447/2000 do Cofeeb.

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**



[Handwritten signatures]



[Handwritten signature]

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitao.com.br/publico/>, com a chave: acZbC
Impresso em: 09/02/2023 às 11:09:16 por: adept, ip: 192.168.100.1



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

REGISTRO

Nº 170348/2023
Emissão: 09/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 4yC50

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos de Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO SOARES CORDEIRO NETO
Registro: 0518895542
CPF: 038.***.***-06

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 20/09/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da Lei 5194/66 com restrições das atividades a, b, c, d, e, f, h referentes a aeroportos, barragens e portos.

Restrições: Sem identificação

Instituição de Ensino: UNEX- CENTRO UNIVERSITÁRIO DE EXCELÊNCIA

Data de Formação: 21/08/2019

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: LEI FEDERAL 7.410/65, DO DECRETO FEDERAL 92.530/66 E DO ARGO 4º. DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL

Data de Formação: 09/11/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ASCN CONSTRUTORA LTDA

Registro: 0010163743

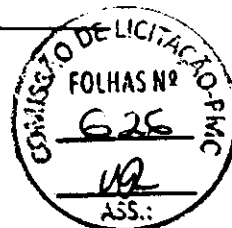
CNPJ: 33.957.361/0001-80

Data Início: 21/02/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

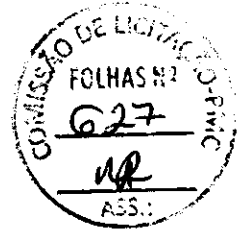
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



[Handwritten signature]



Curriculum Vitae
Antonio Soares Cordeiro Neto
Responsável Técnico



DADOS PESSOAIS

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Solteiro

Data de Nascimento: 02-02-1994

Endereço: Praça Landulfo Alves , nº 133, Centro, Riachão do Jacuípe-ba, contato 75 99189-5303/75 99715-4817 Email: netosoares.ec@gmail.com/ascn.engenharia@gmail.com

CARGO

Responsável Técnico

TITULO

Engenheiro Civil – CREA 051888554-2- Bahia

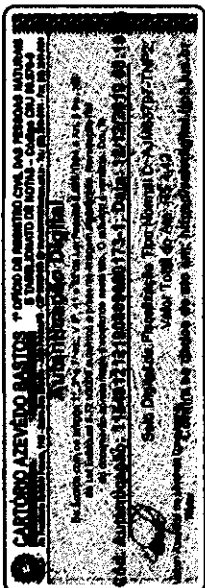
FORMAÇÃO

Faculdade de tecnologias e Ciências, diplomado em 2019

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

JULHO - 2019 – MONTAC MONTAGENS E CONSTRUÇÕES: EXECUÇÃO DE OBRAS DIVERSAS

Handwritten signature or mark.



Handwritten signatures and initials.



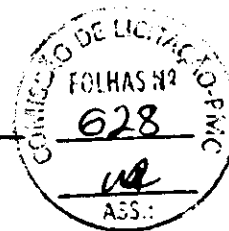
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº BA20190160845

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL



1. Responsável Técnico

ANTONIO SOARES CORDEIRO NETO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 661886642
Registro: 3880037488A

2. Contratante

Contratante: **ASCN CONSTRUTORA EIRELI**
RUA PEDRO PAULO DA SILVA
Complemento:
Cidade: **RIACHÃO DO JACUIPE**
País: **Brazil**

Bairro: **CENTRO**
UF: **BA**

CPF/CNPJ: **33.957.361/0001-08**
Nº: **133**
CEP: **44648000**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **ASCN CONSTRUTORA EIRELI**

RUA PEDRO PAULO DA SILVA

Nº: **133**

Complemento:
Cidade: **RIACHÃO DO JACUIPE**

Bairro: **CENTRO**
UF: **BA**

CEP: **44648000**

Data de início: **22/09/2019**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **SÓCIO**

Identificação do cargo/função: **Engenheiro (a)**

4. Atividades Técnicas

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > CREA-BA-1025 => OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> 43367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade
14,00

Unidade
Item

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Antonio Soares Cordier NETO
ANTONIO SOARES CORDEIRO NETO - CPP: 666.786.625-08

Assinatura: 01 de OUTUBRO de 2019
Local: _____ data: _____

Antonio Soares Cordier NETO
ASCN CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 33.957.361/0001-08

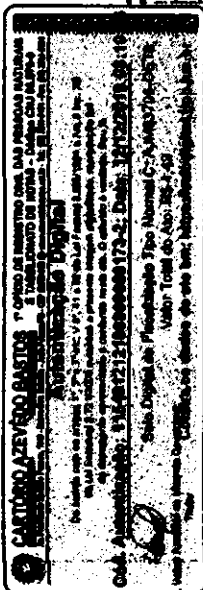
9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-ba.org.br ou www.confrea.org.br

da via assinada de ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Valor
ART: R\$ 85,96 Registrada em: 27/09/2019 Valor pago: R\$ 85,96 Nosso Número: 60654896



A autenticidade deste ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/public/>, com a chave: a736y
Impresso em: 01/10/2019 às 20:28:15 por . Ip: 168.0.176.2

www.crea-ba.org.br crea@crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8888 Fax: (71) 3453-8888



Handwritten signature and number 75

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ASCN CONSTRUTORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ASCN CONSTRUTORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/07/2020 15:27:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ASCN CONSTRUTORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

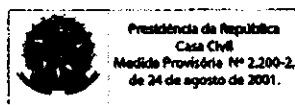
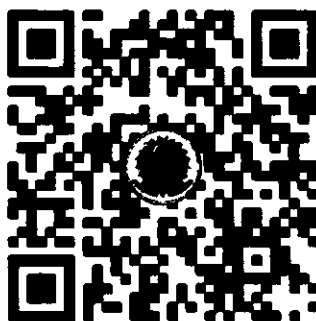
¹Código de Autenticação Digital: 115491212190809080173-1 115491212190809080173-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0f5113e0a8fb9b1f806086655219b203f8cbe45ed5721b64a8e5a9bdf0ca53c8837d9af30b2906cfa43ec070b66469777bea4fd88777d0914a739a47c775ea



[Handwritten signatures]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

REGISTRAR

Nº 170350/2023

Emissão: 09/02/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: daC08

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

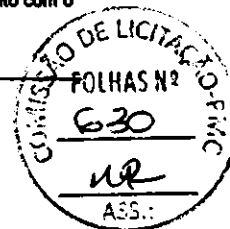
Profissional: GRAZIELA DE OLIVEIRA GAZAR BARBALHO

Registro: 0518900967

CPF: 016.***.***-71

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 26/09/2019



Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: Artigo 2º da Resolução 447/2000 do Confea.

Instituição de Ensino: UNEX- CENTRO UNIVERSITÁRIO DE EXCELÊNCIA

Data de Formação: 15/03/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ASCN CONSTRUTORA LTDA

Registro: 0010163743

CNPJ: 33.957.361/0001-80

Data Início: 10/10/2019

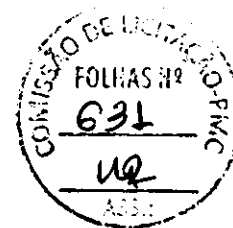
Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.eltac.com.br/publico/>, com a chave: daC08
Impresso em: 09/02/2023 às 11:07:00 por: adept, ip: 192.168.100.1



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO ENGENHEIRA AMBIENTAL (GRAZIELA DE OLIVEIRA GAZAR BARBALHO)

A empresa ASCN CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.957.361/0001-80, inscrição municipal sob o nº 00371600160, estabelecida comercialmente na Avenida Conselheiro Eliel Martins, nº 131, casa térreo, centro, Riachão do Jacuípe - Bahia, Cep: 44.640-000, neste ato representado por seu representante legal o Sr. ANTONIO SOARES CORDEIRO NETO, portador do RG: 1399827014 SSP/BA e do CPF:038.768.825-08, SÓCIO ADMINISTRADOR, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado GRAZIELA DE OLIVEIRA GAZAR BARBALHO, brasileira, ENGENHEIRA AMBIENTAL, RG: 0952944570 SSP/BA, portador do CPF nº 016.268.375-71, inscrita e registrada no CREA sob o nº 051690096-7 BA, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodora da Fonseca, nº93, Barra, CEP 44640-000, Riachão do Jacuípe-BA, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam esse contrato de prestação de serviços por tempo indeterminado mediante as condições e cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O CONTRATADO se obriga a dar Assistência técnica a empresa CONTRATANTE na condição DE ENGENHEIRA AMBIENTAL nas obras executadas, administradas e gerenciadas pela empresa contratante.

CLAUSULA SEGUNDA: a contratante se obriga a dar todas as condições necessárias para o perfeito exercício profissional da contratada, contribuindo para o bom desempenho técnico das atividades a ela atribuídas.

CLAUSULA TERCEIRA: a contraente se obriga a pagar a contratado a importância de 6 (seis) SALÁRIOS MINIMOS, mensalmente, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente , a titulo de salário.

CLAUSULA QUARTA: O presente contrato terá o prazo por tempo indeterminado, tendo seu início a partir da data da sua assinatura

CLAUSULA QUINTA: O salário do contratado será atualizado ou modificado em conformidade com a política salarial do governo, principalmente, observando-se o previsto para atividade do profissional exercida.

CLAUSULA SEXTA: O contratado se obriga a cumprir no mínimo de 16 (Dezesseis) horas semanais distribuídas da seguinte forma: todas as quintas-feiras das 08:00 às 18:00 durante o mês.

E por estarem assim justos e contratado, assinam o presente contrato, em 2(duas) vias na presença de 2 (duas) testemunhas que também assinam:

RIACHÃO DO JACUIPE-BA, 19 DE ABRIL DE 2022

CARTÓRIO
AMILTON

ASCN CONSTRUTORA EIRELI
ANTONIO SOARES CORDEIRO NETO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF:038.768.825-08

Graziela de Oliveira Gazar Barbalho
GRAZIELA DE OLIVEIRA GAZAR BARBALHO
ENGENHEIRA AMBIENTAL
CREA Nº 051690096-7

REC / AUT. NO VERO

TESTEMUNHAS

1- Maria Edilaine Sara de Oliveira
2- [Assinatura]

CPF: 052.067.565-20
CPF: 052.123.591-03

Avenida Conselheiro Eliel Martins, nº 131 Casa Térreo Centro - Riachão do Jacuípe-Ba - Cep: 44640-000 .
Tel.: (75) 98127-1488 / (75) 99189-5303 - E-mail: ascn.engenharia@gmail.com

[Assinaturas manuais]



CARTÓRIO HAMILTON Tab. Serv. 1º Ofício de Notas e Protestos, Conselho do Cartório
 (Estabelecimento de Notas e Protestos de Recuperação-BA)

DEL. HAMILTON LOPES DO CARMO - 120430 do JURE

TABELONADA DE NOTAS COM PLENO PODERES DE NOTAS E PROTESTOS DO JACUPE DO JACUPE

PRIMEIRA SUBSIDIARIEDADE

PROTESTO DE NOTAS (R\$ 2.000,00) de
ANTONIO ROBERTO CORREIA NETO
ENDEREÇO: R. OLIVEIRA AZEVEDO, S/Nº, JACUPE, BA

Valor: R\$ 2.000,00

PROTESTO DE NOTAS (R\$ 12,00) de
HAMILTON LOPES DO CARMO - 120430

Valor: R\$ 12,00

Tab. Serv. 1º Ofício de Notas e Protestos, Conselho do Cartório
Estabelecimento de Notas e Protestos de Recuperação-BA
de R. do Jacupe-Ba
Hamilton Lopes do Carmo
Delegatário



777a00a33b0546c0140b352ae2b17a5ede8b8e641226a466c58beb651de8e110

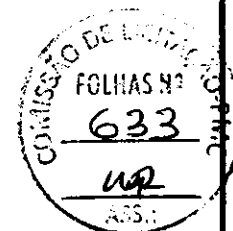
[Handwritten signatures]



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digital e Serviços Ltda EPP certifica em 01/05/2022 19:47:08 que o documento de hash (SHA-256)
 777a00a33b0546c0140b352ae2b17a5ede8b8e641226a466c58beb651de8e110 foi validado em 01/05/2022 19:20:25 através da transação blockchain
 0x.d63b900e97d2d017676e5e66122d9d2a8db36d753b6d96b25e475f60bb810 pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (Nº: 61810)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Contrato e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 7f7a00a33b9546c0149b352ee2b17a5ada6b6e841225a465c56beb551de6e110 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 61810 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "CONTRATO ENGENHEIRA AMBIENTAL", cujo assunto é descrito como "CONTRATO ENGENHEIRA AMBIENTAL", faz prova de que em 01/05/2022 19:19:58, o responsável Ascn Construtora Ltda (33.957.361/0001-80) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ascn Construtora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 01/05/2022 19:44:18 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0xdb83b960b97dd2d0175ff8e5a55122d9d2a8db36d753b8d98b25e475f86bb7d0. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures]

CURRICULO

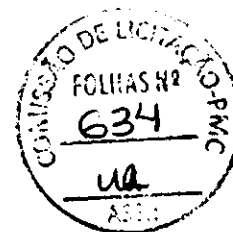
GRAZIELA DE OLIVEIRA GAZAR BARBALHO

Endereço: Rua Marechal Deodora da Fonseca, 93, Barra, Riachão do Jacuípe/BA, CEP:

44.640-000

Brasileira, Solteira.

Celular: (75) 9 9138 – 9910



Áreas de Interesse: Ambiental

Qualificações Técnicas

- Pacote Office - Word, Excel, Power Point - avançados.
- Licenciamento Ambiental.

Formação Acadêmica

- Graduada em Engenharia Ambiental – Faculdade de Tecnologia e Ciências de Feira de Santana.

Idiomas

- Inglês: intermediário
- Espanhol: avançado

Atividades desenvolvidas

- Licenciamento ambiental
- Atendimento de condicionantes
- Estudos de impacto ambiental
- Relatórios técnicos
- Outorga do uso da água
- Palestras, treinamentos e Educação Ambiental
- Assessoria ambiental

Graziela de Oliveira Gazar Barbalho
GRAZIELA DE OLIVEIRA GAZAR BARBALHO
ENGENHEIRA AMBIENTAL
CREA NACIONAL: 081890096-7
CREA REGIONAL: 3800093979-BAHIA
CPF: 016.266.375-71

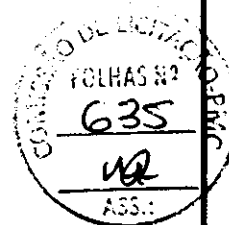


v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 01/05/2022 19:49:38 que o documento de hash (SHA-256)
aa285022f679d0c2ca77e6220ed6100ec76dcd73aec93463b8d23c8873064 foi validado em 01/05/2022 19:21:54 através de transação blockchain
0xds9845dde6c79d6772c062534b657a1b63253f1a1bd9cd044ccae8f8f1b9461c pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61811)



81

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Curriculum Vitae e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **aa285023f67f9cfcc2ca77a6220ed6100ec76dcdd73aac93463b8d23c6873084** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 61811 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "CURRICULO ENG. AMBIENTAL", cujo assunto é descrito como "CURRICULO ENG. AMBIENTAL", faz prova de que em 01/05/2022 19:21:06, o responsável Ascñ Construtora Ltda (33.957.361/0001-80) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ascñ Construtora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 01/05/2022 19:49:29 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xde9845dde8c79d6772d062534b557a1b53253fa1abd9cd044ccaae8fd1b9451c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº BA20190167108

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL



1. Responsável Técnico

GRAZIELA DE OLIVEIRA GAZAR BARBALHO
Título profissional: **ENGENHEIRA AMBIENTAL**

RNP: 051800067
Registro: 3000039706A

2. Contratante

Contratante: **ASCN CONSTRUTORA EIRELE**
RUA PEDRO PAULO DA SILVA
Complemento: **COMERCIO**
Cidade: **RIACHÃO DO JACUIPE**
País: **Brasil**

Bairro: **CENTRO**
UF: **BA**

CPF/CNPJ: **33.957.361/0001-80**
Nº: **133**
CEP: **44640000**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **ASCN CONSTRUTORA EIRELE**
RUA PEDRO PAULO DA SILVA
Complemento: **COMERCIO**
Cidade: **RIACHÃO DO JACUIPE**
Data de início: **01/10/2019**
Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nº: **133**
CEP: **44640000**

Previsão de término: **Não especificado**

Identificação do cargo/função: **Responsável Técnico de Projetos e Execução de Obras/Serviços**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	16,00	h/sem

* A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro estar verdadeira as informações acima

RIACHÃO DO JACUIPE, 04 de OUTUBRO de 2019
Local data

Graziele de Oliveira Gazar Barbalho
GRAZIELA DE OLIVEIRA GAZAR BARBALHO - CPF: 018288.375-71
Antonio Ezequiel Cardini
ASCN CONSTRUTORA EIRELE - CNPJ: 33.957.361/0001-80

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-ba.org.br ou www.confrea.org.br
- * A guarda da via eletrônica da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 86,96** Registrada em: **04/10/2019** Valor pago: **R\$ 86,96** Nosso Número: **50682306**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.baac.com.br/publica/> com a chave: 9W63Y
Impressão em: 01/05/2022 às 19:02:22 por: . ip: 168.0.170.101

www.crea-ba.org.br creaba@crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-0900 Fax: (71) 3453-0900



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 01/05/2022 19:51:06 que o documento de hash (SHA-256)
03d0d037478640e19dc889e46d1e722e634d1b21579c6e10180890eb80b46e foi validado em 01/05/2022 19:23:31 através da transação blockchain
0x2851b5e0cc10x20870ebfc67d17b8eac67e644e10278d94e6e3c8e9407012e8e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FlsCheck> (#ID: 61812)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Certificado e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código `03d0d03747654ce19dcf689c46d1e722a634d1b21579c6e1018069cabfb0b46e` foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes* através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 61812 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "ART CARGO FUNÇÃO", cujo assunto é descrito como "ART CARGO FUNÇÃO", faz prova de que em 01/05/2022 19:23:26, o responsável Asc Construtora Ltda (33.957.361/0001-80) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Asc Construtora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 01/05/2022 19:24:39 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain `0x2851b5ecec10d20670ebfc67d17b8eca67a6d4a10278d94e6e3d6a9407012bf8`. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etcl/mainnet/>

* Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Com Civil
Subdivisão para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
84



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

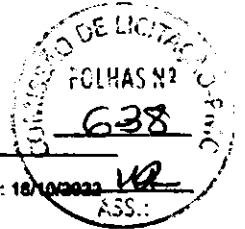
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

159085/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO SOARES CORDEIRO NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO SOARES CORDEIRO NETO**
Registro: 3090937468A RNP: 0518886642
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO



Número da ART: **BA20220240104** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/10/2022** Balcada em: **18/10/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ASCN CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ANDORINHA** CPF/CNPJ: **16.448.870/0001-68**
Endereço do contratante: **AVENIDA JOSE CORGOSINHO C FILHO** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ANDORINHA** UF: **BA** CEP: **48990000**
Contrato: **277/2021** Celebrado em: **09/12/2021**
Valor do contrato: **R\$ 141.105,84** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA Rua das Maravilhas e Constantino Guimarães, na Praça da Feira** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ANDORINHA** UF: **BA** CEP: **48990000**
Data de início: **09/12/2021** Conclusão efetiva: **09/12/2022**
Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE ANDORINHA** CPF/CNPJ: **16.448.870/0001-68**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1299,00 METRO QUADRADO; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 72,00 METRO(S);**

Observações: prestação de serviços de pavimentação e drenagem superficial

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O ATESTADO ANEXO NÃO CONFERE RECONHECIMENTO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS SERVIÇOS REFERENTES À ENGENHARIA AMBIENTAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 159085/2022
01/11/2022, 11:26
x7z71

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

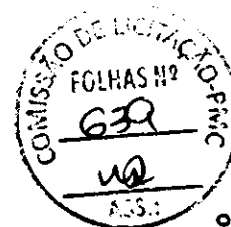
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.886/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x7z71





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ 16.448.870/0001-68, com sede na Avenida José Corgosinho C Filho, S/n, Centro, ANDORINHA/BA, CEP : 48990-000. Atesta para os devidos fins que a empresa ASCN CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob no 33.957.381/0001-80, com sede na Rua Pedro Paulo da Silva, no 133, centro, na cidade de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP 44640-000, executou de forma satisfatória os SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL NA LIGAÇÃO ENTRE RUAS DA MARAVILHA E CONSTANTINO GUIMARÃES, NA PRAÇA DE FEIRA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ANDORINHAS-BA.

ENDEREÇO DA OBRA:

RUAS DA MARAVILHA E CONSTANTINO GUIMARÃES, NA PRAÇA DE FEIRA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ANDORINHAS-BA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ENGENHEIRO CIVIL: ANTONIO SOARES CORDEIRO NETO, CREA BA 3000093746BA E REGISTRO NACIONAL: 0518885542

ART: Nº BA20210698531

ENGENHEIRA CIVIL LUANA DAS MERCÊS MATOS, CREA BA 3000093915BA E REGISTRO NACIONAL: 051888547-5.

ART: Nº BA20220047423

PROCESSO ADMINISTRATIVO: CARTA CONVITE Nº 004/2021

CONTRATO Nº 277/2021

QUANTIDADE – 1.299,00 (MIL E DUZENTOS E NOVENTA E NOVE) M²

Valor inicial da obra- R\$ 130.845,54 (CENTO E TRINTA MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Valor aditivado da obra- R\$ 10.260,30 (DEZ MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS)

Valor da obra – R\$ 141.105,84 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, CENTO E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

Período Global do contrato: 09 de dezembro de 2021 à 08 de fevereiro de 2022

Período Aditivado do contrato: 08 de fevereiro de 2022 à 09 de junho de 2022

Período de Execução: 09 de dezembro de 2021 à 09 de junho de 2022

Item	Descrição	Und	Quant.
1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÉDRO		
1.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF. 10/2018	M	1299
1.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (UJO VIÁRIO). AF. 06/2016	M	207,5
1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÉDROS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF. 05/2020	m²	1299
2	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
2.1	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,8 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF. 12/2020	UN	1
2.2	CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M. AF. 12/2020	UN	1

E-mail: seinfraandorinha@gmail.com/ Tel.: (74) 3529-1557

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 159085/2022, emitida em 01/11/2022

Certidão nº 159085/2022
 01/11/2022, 13:07

Chave de Impressão: x7z71

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2022 e contém 2 folhas



ANDORINHA

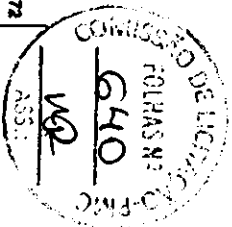
PREFEITURA MUNICIPAL

Rua Antonio Galvão, s/nº - Centro, Andorinha-BA, CEP: 48.990-000

CNPJ: 15.448.870/0001-68



23	TUPO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, DIAMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_122015	M	72
----	---	---	----



ANDORINHA, 09 de Junho de 2022.

RENATO BRANDÃO DE OLIVEIRA
PREFEITO

CARLOS ANTONIO PEREIRA MARQUES
ENGENHEIRO CIVIL - CREA BA 44704-D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 159085/2022, emitida em 01/11/2022



Certidão nº 159085/2022
01/11/2022, 13:07
Chave de Impressão: x7z71

E-mail: seltraandorinha@gmail.com / Tel: (74) 3539-1557

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2022 e contém 2 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Alcides de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-6690 Fax: + 55 (71) 3453-8979 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

Impresso em: 01/11/2022, às 13:07



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

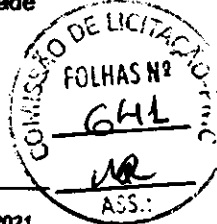
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

109551/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO SOARES CORDEIRO NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO SOARES CORDEIRO NETO**
Registro: 30900937468A RNP: 0518835642
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO



Número da ART: BA20210504204 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/08/2021 Bataada em: 27/08/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: ASCN CONSTRUTORA EIRELI

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPLIS** CPF/CNPJ: 13.827.062/0001-70
Endereço do contratante: PRAÇA JOAO NERI Nº: 48
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SANTANÓPOLIS UF: BA CEP: 44260000
Contrato: 068/2020 Celebrado em: 07/08/2020
Valor do contrato: R\$ 359.293,48 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA ruas Rua A, B, Povoado de Taperinha, Parte 1 rua C Povoado de Taperinha, Parte 2 rua C Povoado de Taperinha, Rua D Povoado de Taperinha, Rua A, B, C Povoado de Alto Alegre, Parte 1 Rua A Povoado de Rodeador/Baixa Alegre e Parte 2 Rua A Povoado de Rodeador/Baixa Alegre Nº: SN

Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SANTANÓPOLIS UF: BA CEP: 44260000
Data de início: 07/08/2020 Conclusão efetiva: 06/03/2021

Finalidade: Infraestrutura Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPLIS** CPF/CNPJ: 13.827.062/0001-70

Atividade Técnica: 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 407.41 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 3858.16 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #163 - SINALIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 18.00 UNIDADE; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #190 - ACESSIBILIDADE - ADEQUAÇÃO OBRA/SERVIÇO 111 - Execução de Obra Técnica 278.47 METRO QUADRADO;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPEC. P/EXECUÇÃO DE PAV. EM PARALELEPÍEDOS.

Número da ART: BA20210506633 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/08/2021 Bataada em: 27/08/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: ASCN CONSTRUTORA EIRELI

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPLIS** CPF/CNPJ: 13.827.062/0001-70
Endereço do contratante: Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
Contrato: 068/2020 Celebrado em: 07/08/2020
Valor do contrato: R\$ 54.866,99 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA ruas Rua A, B, Povoado de Taperinha, Parte 1 rua C Povoado de Taperinha, Parte 2 rua C Povoado de Taperinha, Rua D Povoado de Taperinha, Rua A, B, C Povoado de Alto Alegre, Parte 1 Rua A Povoado de Rodeador/Baixa Alegre e Parte 2 Rua A Povoado de Rodeador/Baixa Alegre Nº: SN

Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SANTANÓPOLIS UF: BA CEP: 44260000
Data de início: 07/08/2020 Conclusão efetiva: 27/08/2021

Finalidade: Infraestrutura Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPLIS** CPF/CNPJ: 13.827.062/0001-70





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

109551/2021

Atividade concluída

Atividade Técnica: 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 407.41 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 3858.16 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #163 - SINALIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 18.00 UNIDADE; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #199 - ACESSIBILIDADE - ADEQUAÇÃO OBRA/SERVIÇO 111 - Execução de Obra Técnica 278.47 METRO QUADRADO;

Observações

Pavimentação em paralelepípedos no município de Santanópolis-Ba, art complementar sobre o valor do aditivo.

Informações Complementares

- CONSIDERAR APENAS OS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINALMENTE ASS: CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'B' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 109551/2021

18/11/2021, 16:58

z0x44

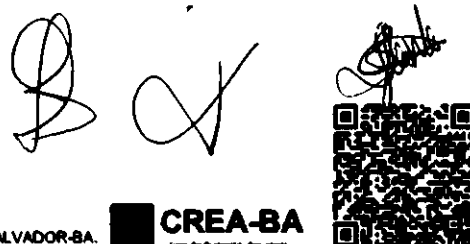
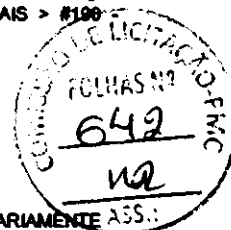
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

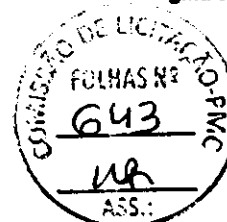
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/83, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z0x44





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ: 13.627.062/0001-70, com sede à PRAÇA JOAO NERI, N° 48, Centro, Santanópolis-BA, CEP: 44.260-000. Atesta para os devidos fins que a empresa ASCN CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob no 33.957.381/0001-80, com sede na Rua Pedro Paulo da Silva, no 133, centro, na cidade de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP 44640-000, executou a obra de Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo com Drenagem Superficial do município de Santanópolis – Estado da Bahia, CEP: 44.260-000, conforme dados e planilhas abaixo.

Endereço da obra:

RUA A, B, POVOADO DE TAPERINHA, PARTE 1 RUA C POVOADO DE TAPERINHA, PARTE 2 RUA C POVOADO DE TAPERINHA, RUA D POVOADO DE TAPERINHA, RUA A, B, C POVOADO DE ALTO ALEGRE, PARTE 1 RUA A POVOADO DE RODEADOR/BAIXA ALEGRE E PARTE 2 RUA A POVOADO DE RODEADOR/BAIXA ALEGRE LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SANTANÓPOLIS – BA.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

ENGENHEIRO CIVIL: ANTONIO SOARES CORDEIRO NETO, CREA BA 30000937468A E REGISTRO NACIONAL: 0518885542. ART: N° BA20210594204; BA20210598833
 ENGENHEIRO CIVIL: JANSEN FAGNER MERCÊS BULÇÃO DA SILVA, RNP: 2615135775 E REGISTRO: 3000105730BA. ART: N° BA20210507047
 ENGENHEIRA CIVIL: ATAMIRES ALVES DOS SANTOS, RNP: 0517813637 E REGISTRO: 30000744468A. ART: N° BA20210502442
 ENGENHEIRO CIVIL: FÁBIO RIOS COSTA, RNP: 0515162477 E REGISTRO: 30000333848A
 ART: N° BA20210560265. ENGENHEIRO CIVIL: VÍCTOR SANTOS GONÇALVES, RNP: 0518336301 E REGISTRO: 3000084917BA. ART: N° BA20210554055

PROCESSO ADMINISTRATIVO: TOMADA DE PREÇO 004/2020

CONTRATO N° 068/2020

ÁREA – 3.858,16 m²

VALOR INICIAL DA OBRA – R\$ 359.293,48

VALOR REEQUILIBRADO DA OBRA – R\$ 414.160,47

PERÍODO: 07 DE AGOSTO DE 2020 À 26 DE AGOSTO DE 2021

Item	Descrição	Und	Quant.
1	PAVIMENTAÇÃO POVOADOS: TAPERINHA, ALTO ALEGRE E RODEADOR/BAIXA ALEGRE		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	2,50
1.1.2	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	4.265,57
1.1.3	DEMOLICAO DE PASSEIO	m²	8,36
1.2	PAVIMENTAÇÃO		
1.2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	4.265,57

Praça João Nery, nº 48 – Centro | Santanópolis – BA | CEP: 44.260-000
 (75) 3694-2141

Daniel M. de Oliveira
 Engenheiro Civil
 Reg. nº Crea: 86023

Jelson Bezerra Almeida

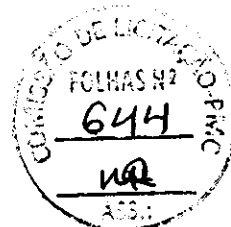
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 109551/2021, emitida em 18/11/2021

Certidão nº 109551/2021
 18/11/2021, 19:37

Chave de Impressão: zdx44

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2021 e contém 2 folhas





1.2.2	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m²	3.858,16
1.2.3	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	407,41
1.2.4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1426,30
1.3	CALÇADA		
1.3.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m²	117,48
1.3.2	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	m²	278,47
1.4	SINALIZAÇÃO		
1.4.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	18,00
1.4.2	CONFECCÃO SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO FORNECIMENTO	UN	18,00
1.4.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m²	8,40
1.8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
1.5.1	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	m²	4.257,39

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 109551/2021, emitida em 18/11/2021

Santanópolis - BA, 17 de setembro de 2021.

Gilson Cerqueira Almeida
 GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
 PREFEITO MUNICIPAL

Daniilo Machado de Oliveira
 Daniilo Machado de Oliveira
 Engenheiro Civil
 Reg. nº CREA: 86023

DANILO MACHADO DE OLIVEIRA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA Nº 0512343950

Praça João Nery, nº 48 – Centro | Santanópolis – BA | CEP: 44.260-000
 (75) 3694-2141

Certidão nº 109551/2021
 18/11/2021, 19:37

Chave de Impressão: zbrx44
 O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2021 e contém 2 folhas

[Handwritten signatures]



91



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

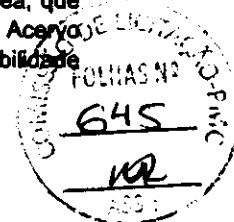
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

75931/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO SOARES CORDEIRO NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO SOARES CORDEIRO NETO**
Registro: 3000093746BA RNP: 051888542
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO



Número da ART: BA20200309213 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/06/2020 Baixada em: 04/01/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: ASCN CONSTRUTORA EIRELI

Contratante: MUNICIPIO DE ITAPICURU CPF/CNPJ: 13.647.557/0001-60
Endereço do contratante: PRAÇA DA BANDEIRA Nº: 58
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ITAPICURU UF: BA CEP: 48475000

Contrato: 105/2020 Celebrado em: 09/06/2020
Valor do contrato: R\$ 564.881,83 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE Nº: SN
Endereço da obra/serviço: RUA ANTIDEO DOS REIS SILVA; TRAV. MESTRE FIEL; PROFº

LUZINETE CONCEIÇÃO SANTOS Nº: SN
Complemento: Bairro: SEDE
Cidade: ITAPICURU UF: BA CEP: 48475000

Data de início: 09/06/2020 Conclusão efetiva: 09/09/2020

Finalidade: Infraestrutura Proprietário: MUNICIPIO DE ITAPICURU CPF/CNPJ: 13.647.557/0001-60

Atividade Técnica: 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 7125.97 METRO QUADRADO;

Observações

Pavimentação em paralelepípedos no município de Itapicuru-Ba.

Número da ART: BA20210438034 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/01/2021 Baixada em: 18/02/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: ASCN CONSTRUTORA EIRELI

Contratante: MUNICIPIO DE ITAPICURU CPF/CNPJ: 13.647.557/0001-60
Endereço do contratante: PRAÇA DA BANDEIRA Nº: 58
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ITAPICURU UF: BA CEP: 48475000

Contrato: 105/2020 Celebrado em: 09/06/2020
Valor do contrato: R\$ 168.734,63 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE Nº: SN
Endereço da obra/serviço: RUA ANTIDEO DOS REIS SILVA; TRAV. MESTRE FIEL; PROFº

LUZINETE CONCEIÇÃO SANTOS Nº: SN
Complemento: Bairro: SEDE
Cidade: ITAPICURU UF: BA CEP: 48475000

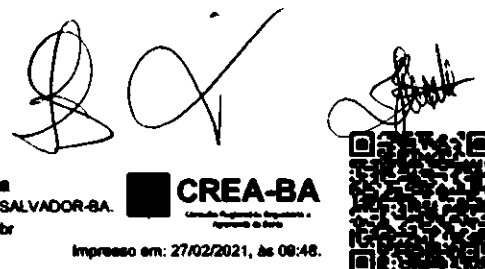
Data de início: 09/06/2020 Conclusão efetiva: 07/01/2021

Finalidade: Infraestrutura Proprietário: MUNICIPIO DE ITAPICURU CPF/CNPJ: 13.647.557/0001-60

Atividade Técnica: 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 7125.97 METRO QUADRADO;

Observações

Pavimentação em paralelepípedos no município de Itapicuru-Ba, art complementar sobre o valor do aditivo.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

75931/2021

Atividade concluída

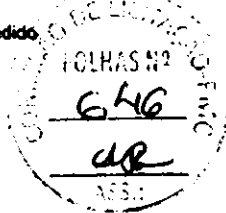
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Informações Complementares

- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO AS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 75931/2021
27/02/2021, 08:52
D388Z



A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D388Z

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
 Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-Ba
 CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: Itapicuruseinfra@gmail.com 75 3430-2339



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU ESTADO DA BAHIA**, inscrita no CNPJ 13.647.557/0001-60 com sede à Praça da Bandeira, nº 58, Centro – Itapicuru-BA, atesta para os devidos fins que a empresa **ASCN CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob no 33.957.361/0001-80, com sede na Rua Pedro Paulo da Silva, nº 133, centro, na cidade de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP 44640-000, executou de forma satisfatória a obra de Pavimentação em paralelepípedos no Bairro, Centro, Sede, do Município de Itapicuru/BA.

ENDEREÇO DA OBRA:
 RUA ANTÍDEO DOS REIS SILVA; TRAV. MESTRE FIEL; PROFª LUZINETE CONCEIÇÃO SANTOS, SN, Sede, Itapicuru – Bahia.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ENGENHEIRO CIVIL: ANTONIO SOARES CORDEIRO NETO, CREA BA 3000093746BA E REGISTRO NACIONAL: 0518885542
ART: Nº BA20200309213

PROCESSO ADMINISTRATIVO: TOMADA DE PREÇO 001/2020
CONTRATO Nº 105/2020
ÁREA – 7.125,97 m²
Valor da obra – R\$ 564.881,83
Valor do aditivo – R\$ 168.734,63
Valor total – R\$ 733.616,46
Período Global do contrato: 09 de junho de 2020 à 09 de setembro de 2020.
Período Aditivado do contrato: 09 de de junho de 2020 à 09 de dezembro de 2020.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 75931/2021, emitida em 27/02/2021

Item	Descrição	Und	Quant
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	7.125,97
1.1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	2,50
1.2	MOVIMENTO DE TERRA		
1.2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m²	7.125,97
1.3	PAVIMENTAÇÃO		

Barreto

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Certidão nº 75931/2021
27/02/2021, 09:48

Chave de Impressão: D390Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/02/2021 e contém 2 folhas





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-Ba
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: itapicuruseinfra@gmail.com 75 3430-2339



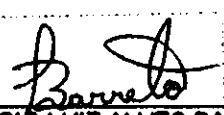
1.3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_08/2016	M	2.131,21
1.3.2	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m²	7.125,97
1.3.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m²	153,45
1.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
1.4.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	6,00
1.4.2	Confecção de placa de sinalização totalmente refletiva	m²	12,00
1.5	LIMPEZA		
1.5.1	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	7.125,97



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 75931/2021, emitida em 27/02/2021

Itapicuru - Ba, 30 de dezembro de 2020.


MAGNO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito


DÉCIO LUIZ ALVES BARRETO
Engenheiro Civil
CREA nº 271579363-4

Certidão nº 75931/2021
27/02/2021, 09:48

Chave de Impressão: D399Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/02/2021 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

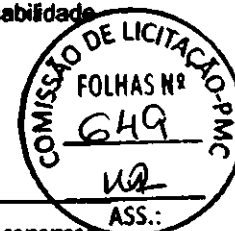
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

80589/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO SOARES CORDEIRO NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO SOARES CORDEIRO NETO**
Registro: 3000093746BA RNP: 0310885542
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO



Número da ART: **BA20210459028** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 09/02/2021 Balcada em: 09/02/2021
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ASCN CONSTRUTORA EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MONTE SANTO** CPF/CNPJ: **13.698.766/0001-33**
Endereço do contratante: **PRAÇA MONSENHOR BERENGUER** Nº: **538**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **MONTE SANTO** UF: **BA** CEP: **46800000**
Contrato: **0265/2020** Celebrado em: **15/05/2020**
Valor do contrato: **R\$ 1.415.895,22** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA TRECHO CEDLEM; ACARÚ; LAGOA DO SACO; LAGOA DE CIMA; Nº: SN**
PEDRA DO PEPEDEIRO; SÃO PEDRO DE BAIXO; SÃO PEDRO DE CIMA; SÍTIO DA NANINHA;
FURTUOSO; GENIAPAO DE CIMA
Complemento: **Bairro: SEDE E POVOADOS**
Cidade: **MONTE SANTO** UF: **BA** CEP: **46800000**

Data de início: **16/05/2020** Conclusão efetiva: **16/11/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE MONTE SANTO** CPF/CNPJ: **13.698.766/0001-33**
Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 13174.39 METRO QUADRADO;**

Observações

Execução de pavimentação em paralelepípedos em ruas da sede e povoados do município de Monte Santo - Ba.

Informações Complementares

- Considerar os serviços, apenas, no âmbito de engenharia civil e de segurança do trabalho.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 80589/2021
21/02/2021, 09:58
4322B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.966/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4322B





Praça Professor Saigado, SN - Centro - Monte Santo|BA
 Telefone: 75 3275.1124 | CEP 48.800-000 | CNPJ 13.698.766/0001-33

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ 13.698.766/0001-33 com sede à Praça Monsenhor Berenguer, nº 538, Centro - MONTE SANTO-BA, atesta para os devidos fins que a empresa ASCN CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob no 33.957.361/0001-80, com sede na Rua Pedro Paulo da Silva, nº 133, centro, na cidade de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia, CEP 44640-000, executou de forma satisfatória a obra de execução de pavimentação em paralelepípedos em ruas da sede e povoados do município de MONTE SANTO/BA.

ENDEREÇO DA OBRA:

RUA TRECHO CEDLEM; ACARÚ; LAGOA DO SACO; LAGOA DE CIMA; PEDRA DO PEPEDRO; SÃO PEDRO DE BAIXO; SÃO PEDRO DE CIMA; SÍTIO DA NANINHA; FURTUOSO; GENIPAPO DE CIMA, S/N, SEDE E POVOADOS, MONTE SANTO - BAHIA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ENGENHEIRO CIVIL: ANTONIO SOARES CORDEIRO NETO, CREA BA 3000083746BA E REGISTRO NACIONAL: 0518886642
 ART: Nº BA20210459028

PROCESSO ADMINISTRATIVO: TOMADA DE PREÇO 003/2020

CONTRATO Nº 0265/2020

ÁREA - 13.174,39 m²

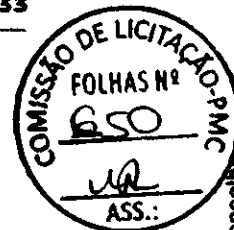
Valor da obra - R\$ 1.415.895,22

Período executado neste atestado: 18 de maio de 2020 à 30 de novembro de 2020

Atividades descritas conforme laudo anexo emitido pelo Engenheiro Civil HUMBERTO LEITE GOMES, CREA BA 0510666205.

MONTE SANTO - BA, 21 de DEZEMBRO de 2020.

EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 80589/2021, emitida em 21/02/2021



Certidão nº 80589/2021
 22/02/2021, 08:18

Chave de Impressão: 4322B

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2021 e contém 1 folhas

